



**Ao Sr: Paulo Sheridan Costa**  
Agente de Contratação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí			
Responsável pela Demanda: Vicente Miranda dos Santos		Matrícula: Portaria nº 760/2022-GP	
E-mail: comprassms16@gmail.com		Telefone: ( 94 ) 98138-0409	
<b>1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, OBJETIVANDO ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, por um período de 12 meses.			
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <b>2.1.</b> Justifica-se a necessidade da contratação de serviço de assessoria jurídica a Secretaria municipal de Saúde do município de Tucuruí, considera-se que para a perfeita continuação das atividades rotineiras administrativas desta, torna-se indispensável que tais manutenções estejam disponíveis, para que assim a qualidade de trabalho seja alcançada, serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para administração pública..			
<b>3. Descrições e quantidades:</b>			
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, OBJETIVANDO ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.	meses	12
<b>4. Observações gerais:</b>			
<b>Sede e Unidades de Saúde</b>	<b>Necessidade/ Aplicação</b>		
	A assessoria jurídica a ser prestada, consiste na prestação de serviços técnicos especializados em Direito Público e Administrativo, que tem como objetivo prevenir danos âmbito administrativo e jurisdicional.		

<b>4.1. Prazo de Entrega/ Execução:</b> Conforme ordem de serviço	
<b>4.2. Local e horário da Entrega/Execução:</b> Horário comercial	
<b>Sede e Unidades de Saúde</b>	<b>Endereço</b>
Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA	Avenida Lauro Sodré, Nº 277, Bairro Centro Município de Tucuruí-Pa
<b>4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b> Secretaria Municipal de Saúde Vicente Miranda dos Santos	
<b>4.4. Prazo para pagamento:</b> Até 30 dias	
Tucuruí/Pa, 03 de abril de 2024	
<b>Maria Edileuza da Silva França</b> Responsável pela formalização de demanda	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<b>Vicente Miranda dos Santos</b> Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 760/2022-GP
	<b>VICENTE</b> MIRANDA DOS SANTOS:188514 01853
	<small>Assinado de forma digital por VICENTE MIRANDA DOS SANTOS:18851401853 DN: c=BR, ou=Presidencia, ou=10534987000188, ou=AC SyngularID Multiplo, o=CP-Brasil, cn=VICENTE MIRANDA DOS SANTOS:18851401853</small>